



**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO DE TRABALHO DECRETO Nº 18.195/2022**

Ata da 17ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 17.892 de 20 de janeiro de 2022 e prorrogado pelos Decretos nº 18.062 de 28 de abril de 2022 e Decreto nº 18.195 de 23 de junho de 2022, com objetivo de execução dos procedimentos necessários à Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que administrará o RPC, no âmbito da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Velho e suas autarquias e fundações, realizada no dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 13 horas, por meio de Videoconferência através da Plataforma Google Meet – Link: <https://drive.google.com/file/d/192x6CEcdhe5cPtha6JmwfnBy-ReYsUvU/view?ts=62f28903> (Reunião gravada), reuniram-se os seguintes membros: Ivan Furtado de Oliveira - membro Presidente, Luiz Henrique Gonçalves - membro, Antônio Figueiredo de Lima Filho - membro, Felipe Ampuero Marques – membro, Zenildo Alves Santos de Carvalho – membro, Alexey da Cunha Oliveira – membro; Salatiel Lemos Valverde – membro, Orivaldo Bezerra Salles – membro, Antonio Mario Rattes de Oliveira (Atuário), Idelmar Silva (vinculado ao Atuário) para tratar da seguinte pauta convocada: 1- Apresentação pelo atuário da versão preliminar de planilha de pontuação balizadora definida pelo Grupo de Trabalho. O atuário iniciou a apresentação passando a palavra ao senhor Idelmar Silva o qual detalhou as pontuações constantes na planilha, sendo que fora sugerido a adoção de critérios de desclassificação de modo a filtrar a análise das 13 (treze entidades). Na primeira fase foi sugerida a utilização dos seguintes critérios para desclassificação: 1-Exigência de aporte inicial; 2-Custo por participante superior a R\$1.000,00 pois é indicativo de que a EFPC já possui alto custo administrativo e, portanto, a curto e médio prazos, pode aplicar aumento da taxa de administração; 3- Custo de administração superior a 0,50% ou de carregamento superior a 2,77%. No caso de haver taxa de carregamento, fizemos uma simulação de efeito na acumulação das reservas dos futuros participantes e de equivalência de taxas, para comparar com essa taxa de corte sugerida de 0,50%;. O senhor Idelmar Silva informou que após a aplicação desses filtros restaram as seguintes EFPC: 1. Capesp/ 2. MAG/ 3. Icatu/ 4. BB Previdência/ 5. Viva Previdência. Fora ressaltado pelo Atuário que esses filtros estão sendo aplicados em outros processos seletivos que vem sendo assessorados pelos mesmos, sendo informado também que na primeira fase de classificação todos os filtros utilizados foram critérios exigidos na minuta da proposta técnica disponibilizada no edital do chamamento público. Ato contínuo fora sugerido que sejam utilizados na segunda fase de classificação filtros de informações complementares apresentadas pelas Entidades em suas propostas técnicas. Às entidades que não disponibilizaram a informação necessária, fora orientado que seja dada a oportunidade de complementarem as suas propostas. Os novos filtros a serem aplicados seriam estes: Filtro 1-Experiência da EFPC (desclassifica se inferior a dez anos); Filtro 2-Experiência na gestão de Planos CD, fundamental para boa gestão do plano; Filtro 3-Existência de boa governança, em especial do Comitê Gestor do Plano pois, no nosso caso, adesão a uma entidade multipatrocinada, é o melhor instrumento de acompanhamento e controle da gestão. Em relação a esses filtros fora sugerido o encaminhamento de Ofício para as entidades solicitando alguns documentos de modo melhor avaliação pelo grupo do atendimento ou não dos filtros estabelecidos neste momento. Após as apresentações pelos Atuário e o senhor Idelmar, o Grupo de Trabalho aprovou por unanimidade a utilização dos filtros sugeridos, sendo deliberado que serão realizadas as notificações para entidades que necessitam apresentação de novos documentos conforme orientado pelo Atuário que passará o detalhamento das informações a serem solicitadas. Terminada a apresentação, fora encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, conste em ata que a íntegra da reunião fora gravada e poderá ser consultada, se necessário. Assim, Eu, Antonio Figueiredo de Lima Filho, secretariei e lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos participantes, vinte e nove de junho de 2022.



MEMBROS PRESENTES:

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Membro



Documento assinado digitalmente

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Data: 23/08/2022 13:28:58-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Membro

SALATIEL LEMOS
VALVERDE
SALATIEL LEMOS VALVERDE

Membro

ANTONIO FIGUEIREDO
DE LIMA FILHO:
00092463207

Assinado digitalmente por SALATIEL LEMOS VALVERDE
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC VALDIPARAL, OU=Passo Fica
de OLIVEIRA, O=04020201970079, CN=SALATIEL LEMOS VALVERDE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-08-23 09:17:52
Fonte: Fonte Versão: 0.2.0

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Membro

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Membro FELIPE AMPUERO

MARQUES:
93094124291

Assinado digitalmente por FELIPE AMPUERO
MARQUES:03094124291
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multis
v6, OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado
Digital, OU=Certificado PF AD, OU=FELIPE
AMPUERO MARQUES:03094124291
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-08-23 09:40:03
Fonte: Fonte Versão: 0.2.0

FELIPE AMPUERO MARQUES

Membro

ORISVALDO BEZERRA SALLES

Membro



Documento assinado digitalmente

ORISVALDO BEZERRA DE SALLES

Data: 23/08/2022 14:32:54-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

ZENILDO ALVES SANTOS DE CARVALHO

Membro